PORTARIA N.º 373/2022

"TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

RESOLVE:

Art. 1.º Encerrada a apuração promovida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e proferida a decisão final, tornar pública a decisão de arquivamentos dos autos em desfavor da servidora Regina Antonia Oliveira, CPF nº 084.996.527-60, com restituição total do dano causado ao erário público, quanto às condutas narradas no processo administrativo disciplinar, autuado sob o nº 002145/2022, instaurado pela Portaria nº 262/2022, do dia 05 de Julho de 2022, pelo que se tem por concluído o processo.

Art. 2.º Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda às anotações na pasta funcional do servidor, bem como arquive os presentes autos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural do *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna, no qual deverá permanecer por oito dias úteis, e no Diário Oficial, em publicação única.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos 01 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (01/11/2022).

ROMARIO BATISTA VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente por ROMARIO BATISTA VIEIRA:78845602753
Data: 2022.11.01 15:21:50 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna-ES, às 17:00 horas do dia 24/01/2022.

BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA:11285314700

Assinado digitalmente por BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA:11285314700
Data: 2022.11.01 15:51:20 -0300

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete